



PORTARIA Nº 061, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS PRÊMIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS-PRÊMIO** aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 88 da Lei nº 1.323/2022.

NOME	MATR.	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PRAZO
LEANDRO SILVA TEIXEIRA	8729	SEME	2012/2017	20/08/2023 a 18/09/2023
JOSÉ OLIVEIRA ALMEIDA	1005	SEME	2012/2017	04/09/2023 a 03/10/2023
MARIA APARECIDA ROCHA LOURENÇO	9148	SEME	2012/2017	04/09/2023 a 03/10/2023
LUCIANA SIZOTE BENÁQUIO	13983	SEME	2012/2017	04/09/2023 a 03/10/2023
NORMA ALICE CONCEIÇÃO	13988	SEME	2012/2017	04/09/2023 a 03/10/2023

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivácqua/ES, 17 de agosto de 2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal